



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1072

Página 1 de 21

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	11
Portarias	20
Concursos Públicos/Processos Seletivos	20
Convocação	20
Licitações e Contratos	20
Dispensas	20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1072

Página 2 de 21

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

LEI Nº 1.447, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

(Dispõe sobre a concessão de Abono de Final de Ano, no ano de 2024, aos servidores públicos municipais ativos (efetivos, comissionados e contratados temporariamente) da Prefeitura e Câmara de Dirce Reis e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal de Dirce Reis - SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido Abono de Final de Ano aos servidores públicos municipais ativos (efetivos, comissionados e contratados temporariamente) da Prefeitura e Câmara de Dirce Reis e dá outras providências, na forma desta Lei.

Art. 2º. O Abono de Final de Ano será pago uma única vez no ano de 2024 sendo pago diretamente na conta dos servidores até o dia 31 de dezembro do corrente ano no importe de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 3º. O Abono autorizado por esta Lei não tem natureza salarial, não constitui base de incidência de contribuição previdenciária, não configura rendimento tributável ao servidor e será pago em uma única parcela no ano de 2024.

Art. 4º. A concessão do Abono de Final de Ano, regulamentado por esta Lei, será pago à proporção de 1/12 (um doze avos) do valor fixado no Artigo 2º, por mês trabalhado, considerando-se um mês a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias efetivamente trabalhados.

Parágrafo único. Nos casos de acumulação legal de cargos, o servidor terá direito apenas a 01 (um) único valor do Abono de Final de Ano.

Art. 5º. Todas as despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento do Município de Dirce Reis, que serão suplementadas se for necessário.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 27 de dezembro de 2024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Municipal

Registrada e publicada na data supra, conforme legislação em vigor:

Christian Rodrigo Alves



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1072

Página 3 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

Rua Catulo da Paixão Cearense nº 2301

65.711.988/0001-42

Exercício: 2024

LEI Nº 1.448 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, Faz saber que a Câmara Municipal de Dirce Reis - SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Suplementação (+)

77.755,00

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$77.755,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	03	CHEFIA DE GABINETE E ASSESSORIA JURÍDICA		
	31	04.122.0002.2031.0000	Gestão Administrativa Superior	3.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	01	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
	23	08.241.0003.2003.0000	Integração Social	500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	01	05	CONSELHO TUTELAR		
	44	08.243.0035.2041.0000	Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	2.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	01	SETOR DE COMÉR.AGRIC.MEIO AMBIENTE		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1072

Página 4 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

Rua Catulo da Paixão Cearense nº 2301

65.711.988/0001-42

Exercício: 2024

LEI Nº 1.448 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

02	02	01	SETOR DE COMÉR.AGRIC.MEIO AMBIENTE			
	50	20.606.0004.2004.0000	Pequeno e Médio Produtor Assistido		3.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÕES E RECURSOS HUMANOS			
	61	04.122.0005.2005.0000	Administração Geral		4.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	03	02	SEÇÃO DE ALMOXARIFADO			
	74	04.122.0005.2006.0000	Administração Geral		1.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	01	CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS			
	82	04.123.0007.2008.0000	Administração Financeira		3.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	05	01	ENSINO FUNDAMENTAL			
	95	12.361.0010.2009.0000	Criança na Escola		3.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	05	04	SETOR DE MERENDA ESCOLAR			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1072

Página 5 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

Rua Catulo da Paixão Cearense nº 2301

65.711.988/0001-42

Exercício: 2024

LEI Nº 1.448 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

02	05	04	SETOR DE MERENDA ESCOLAR			
	127	12.306.0010.2013.0000	Criança na Escola		500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	05	06	ENSINO INFANTIL			
	156	12.365.0010.2017.0000	Criança na Escola		11.110,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
02	05	01	ENSINO FUNDAMENTAL			
	105	12.361.0011.2010.0000	Transporte de Alunos		2.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	05	02	ENSINO MÉDIO			
	118	12.362.0011.2032.0000	Transporte de Alunos		1.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos			
02	05	05	SETOR DE CULTURA, LAZER E ESPORTE			
	148	27.812.0014.2014.0000	Cultura, Lazer e Esporte para Todos		500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1072

Página 6 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

Rua Catulo da Paixão Cearense nº 2301

65.711.988/0001-42

Exercício: 2024

LEI Nº 1.448 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

02	07	01	SETOR DE SAÚDE GERAL		
224	10.301.0017.2022.0000	Saúde para Todos		7.320,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAUDE-GERAL			
02	07	01	SETOR DE SAÚDE GERAL		
224	10.301.0017.2022.0000	Saúde para Todos		8.440,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAUDE-GERAL			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBERTO CARLOS VISONA (CPF ***796118**) em 27/12/2024 às 16:59:01 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/7ffe-cafb-5fb9-e9be-33>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1072

Página 7 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

Rua Catulo da Paixão Cearense nº 2301

65.711.988/0001-42

Exercício: 2024

LEI Nº 1.448 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

02	07	02	SETOR DE ESF. PACS E SAÚDE BUCAL			
	248	10.301.0017.2023.0000	Saúde para Todos		2.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAUDE-GERAL			
	263	10.301.0017.2025.0000	Saúde para Todos		1.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAUDE-GERAL			
02	08	01	SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS			
	290	15.451.0020.2028.0000	Infra Estrutura Urbana		4.900,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	08	02	SETOR DE CONSER.ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS			
	299	26.782.0021.2029.0000	Estradas Vicinais		2.485,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	08	03	SETOR DE LIMP.PÚBLIC.VIG. E ZELADORIA			
	310	15.452.0022.2030.0000	Serviços Urbanos		11.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	08	04	SETOR DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DA FROT			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1072

Página 8 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

Rua Catulo da Paixão Cearense nº 2301

65.711.988/0001-42

Exercício: 2024

LEI Nº 1.448 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

02	08	04	SETOR DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DA FROT		
	318	26.782.0036.2043.0000	Transporte de Trabalhadores		2.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

31.205,00

Fontes de Recurso

01 00 31.205,00

Anulação:

02	05	06	ENSINO INFANTIL		
	349	12.365.0010.2017.0000	Criança na Escola		-26.650,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 91 00
		91	TESOURO-exercícios anteriores		
		110 000	GERAL		
02	07	02	SETOR DE ESF. PACS E SAÚDE BUCAL		
	256	10.301.0017.2024.0000	Saúde para Todos		-7.740,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	07	04	SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
	282	10.305.0019.2027.0000	Prevenção de Doenças		-12.160,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1072

Página 9 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

Rua Catulo da Paixão Cearense nº 2301

65.711.988/0001-42

Exercício: 2024

-46.550,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBERTO CARLOS VISONA (CPF ***796118**) em 27/12/2024 às 16:59:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/7ffe-cafb-5fb9-e9be-33>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1072

Página 10 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

Rua Catulo da Paixão Cearense nº 2301

65.711.988/0001-42

Exercício: 2024

LEI Nº 1.448 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Artigo 3º - Fica modificado a Lei Municipal nº 1.218/2021, de 21/09/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022/2025, com suas alterações posteriores, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Artigo 4º - Fica alterada a Lei Municipal nº 1.381/2023, de 30/10/2023 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 27 de dezembro de 2024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e publicada na data supra, conforme legislação em vigor:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1072

Página 11 de 21

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

Rua Catulo da Paixão Cearense nº 2301

65.711.988/0001-42

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2.195, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Suplementação (+)

77.755,00

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, autorizado pela Lei nº 1.448, de 27 de dezembro de 2024, um crédito adicional na importância de R\$77.755,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	03	CHEFIA DE GABINETE E ASSESSORIA JURÍDICA		
		31	04.122.0002.2031.0000	Gestão Administrativa Superior	3.500,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	01	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
		23	08.241.0003.2003.0000	Integração Social	500,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	01	05	CONSELHO TUTELAR		
		44	08.243.0035.2041.0000	Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	2.500,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:
			01	TESOURO	
02	02	01	SETOR DE COMÉR.AGRIC.MEIO AMBIENTE		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1072

Página 12 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

Rua Catulo da Paixão Cearense nº 2301

65.711.988/0001-42

Exercício: 2024

0 000

GERAL

0 01 00

02 02 01 SETOR DE COMÉR.AGRIC.MEIO AMBIENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1072

Página 13 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

Rua Catulo da Paixão Cearense nº 2301

65.711.988/0001-42

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2.195, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

02	02	01	SETOR DE COMÉR.AGRIC.MEIO AMBIENTE			
	50	20.606.0004.2004.0000	Pequeno e Médio Produtor Assistido		3.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO, LICITAÇÕES E RECURSOS HUMANOS			
	61	04.122.0005.2005.0000	Administração Geral		4.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	03	02	SEÇÃO DE ALMOXARIFADO			
	74	04.122.0005.2006.0000	Administração Geral		1.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	01	CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS			
	82	04.123.0007.2008.0000	Administração Financeira		3.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	05	01	ENSINO FUNDAMENTAL			
	95	12.361.0010.2009.0000	Criança na Escola		3.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	05	04	SETOR DE MERENDA ESCOLAR			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1072

Página 14 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

Rua Catulo da Paixão Cearense nº 2301

65.711.988/0001-42

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2.195, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

02	05	04	SETOR DE MERENDA ESCOLAR			
	127	12.306.0010.2013.0000	Criança na Escola		500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	05	06	ENSINO INFANTIL			
	156	12.365.0010.2017.0000	Criança na Escola		11.110,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
02	05	01	ENSINO FUNDAMENTAL			
	105	12.361.0011.2010.0000	Transporte de Alunos		2.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	05	02	ENSINO MÉDIO			
	118	12.362.0011.2032.0000	Transporte de Alunos		1.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos			
02	05	05	SETOR DE CULTURA, LAZER E ESPORTE			
	148	27.812.0014.2014.0000	Cultura, Lazer e Esporte para Todos		500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1072

Página 15 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

Rua Catulo da Paixão Cearense nº 2301

65.711.988/0001-42

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2.195, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

02	07	01	SETOR DE SAÚDE GERAL		
	224	10.301.0017.2022.0000	Saúde para Todos	7.320,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	07	01	SETOR DE SAÚDE GERAL		
	224	10.301.0017.2022.0000	Saúde para Todos	8.440,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAUDE-GERAL		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBERTO CARLOS VISONA (CPF ***796118**) em 27/12/2024 às 16:59:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/7ffe-cafb-5fb9-e9be-33>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1072

Página 16 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

Rua Catulo da Paixão Cearense nº 2301

65.711.988/0001-42

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2.195, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

02	07	02	SETOR DE ESF. PACS E SAÚDE BUCAL			
	248	10.301.0017.2023.0000	Saúde para Todos		2.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	263	10.301.0017.2025.0000	Saúde para Todos		1.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
02	08	01	SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS			
	290	15.451.0020.2028.0000	Infra Estrutura Urbana		4.900,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	08	02	SETOR DE CONSER.ESTRADAS E VIAS PÚBLICAS			
	299	26.782.0021.2029.0000	Estradas Vicinais		2.485,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	08	03	SETOR DE LIMP.PÚBLIC.VIG. E ZELADORIA			
	310	15.452.0022.2030.0000	Serviços Urbanos		11.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	08	04	SETOR DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DA FROT			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1072

Página 17 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

Rua Catulo da Paixão Cearense nº 2301

65.711.988/0001-42

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2.195, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

02	08	04	SETOR DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DA FROT		
	318	26.782.0036.2043.0000	Transporte de Trabalhadores		2.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 31.205,00

Fontes de Recurso

01 00 31.205,00

Anulação:

02	05	06	ENSINO INFANTIL		
	349	12.365.0010.2017.0000	Criança na Escola		-26.650,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 91 00
		91	TESOURO-exercícios anteriores		
		110 000	GERAL		
02	07	02	SETOR DE ESF. PACS E SAÚDE BUCAL		
	256	10.301.0017.2024.0000	Saúde para Todos		-7.740,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	07	04	SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
	282	10.305.0019.2027.0000	Prevenção de Doenças		-12.160,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAUDE-GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1072

Página 18 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

Rua Catulo da Paixão Cearense nº 2301

65.711.988/0001-42

Exercício: 2024

-46.550,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBERTO CARLOS VISONA (CPF ***796118**) em 27/12/2024 às 16:59:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/7ffe-cafb-5fb9-e9be-33>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1072

Página 19 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

Rua Catulo da Paixão Cearense nº 2301

65.711.988/0001-42

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2.195, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

Artigo 3º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 27 de dezembro de 2024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e publicada na data supra, conforme legislação em vigor:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBERTO CARLOS VISONA (CPF ***796118**) em 27/12/2024 às 16:59:01 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/7fe-cafb-5fb9-e9be-33>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1072

Página 20 de 21

Portarias

PORTARIA Nº 151, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.024.

(Designa servidor em substituição que especifica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o servidor Orivaldo Florêncio da Silva, exercendo a função de Vigia, requereu férias,

CONSIDERANDO que o servidor Daniel de Souza atende os requisitos dispostos no art. 42, Seção Única, Capítulo V do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dirce Reis,

CONSIDERANDO a atividade essencial, contínua e ininterrupta da função do referido cargo, e, ainda, a falta de servidores no cargo de Vigia para suprir tal necessidade,

R E S O L V E :

Art. 1º. DESIGNAR servidor Daniel de Souza, portador da cédula de identidade RG nº 14.170.854 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 087.167.438-65, Braçal, para substituir Orivaldo Florêncio da Silva, na função de Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Setor de Limpeza Pública, Vigilância e Zeladoria, em seu período de férias, compreendido de 14/12/2024 a 12/01/2025.

Parágrafo Único. O servidor ora designado perceberá os vencimentos e vantagens do cargo de Vigia enquanto perdurar a substituição.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2.024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 27 de dezembro de 2.024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dirce Reis, através do seu Prefeito Municipal, **FAZ SABER**, que as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 01/2022, deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dirce Reis, sito na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, na cidade de Dirce Reis, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, no horário das 08h00min às 11h00min e

das 13h00min às 17h00min, para devidas orientações no sentido de providenciarem documentação, para tomarem posse no cargo no qual foram aprovadas:

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS E POSTURAS

01 - Cassiane Cristina Amaral

CARGO: SERVENTE

01 - Aline Cristina de Almeida

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento das candidatas na data supracitada, implicará na desclassificação automática das mesmas.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza" 27 de dezembro de 2024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dirce Reis, através do seu Prefeito Municipal, **FAZ SABER**, que o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 02/2022, deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dirce Reis, sito na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, na cidade de Dirce Reis, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, para devidas orientações no sentido de providenciar documentação, para tomar posse no cargo no qual foi aprovado:

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

01 - Ygor Marcolino de Souza

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento do candidato na data supracitada, implicará na desclassificação automática do mesmo.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza" 27 de dezembro de 2024.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Dispensas

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 118/24

Dispensa de Licitação nº 65/24

OBJETO: "**AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE**".

Diante dos autos do presente processo, RATIFICO, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, a presente dispensa de licitação, a qual culminou na contratação da empresa: LAU PLACAS - SINALIZACAO E BANDEIRAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.442.427/0001-02, no valor total de R\$ 7.410,00 (sete mil quatrocentos e dez reais). Dirce Reis,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1072

Página 21 de 21

27 de dezembro de 2024. ROBERTO CARLOS VISONÁ -
Prefeito Municipal.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBERTO CARLOS VISONA (CPF ***796118**) em 27/12/2024 às 16:59:01 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/7fe-cafb-5fb9-e9be-33>

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7ffe-cafb-5fb9-e9be-33



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Dirce Reis (SP), Edição nº 1072, ano VI, veiculado em 27 de dezembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBERTO CARLOS VISONA (CPF ***796118**) em 27/12/2024 às 16:59:01 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7ffe-cafb-5fb9-e9be-33>